

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 741  
DE 14 DE JULHO DE 2022

“Dispõe sobre concessão de Licença sem  
Vencimento e dá outras providências”

*O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE  
SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica  
Municipal, e:*

*Considerando o disposto no art. 161 da Lei Complementar nº  
825/2009 c/c art. 43 da Lei Complementar nº 1064/2021;*

### RESOLVE:

*Art. 1º - Conceder Licença sem Vencimento ao Servidor Público  
Municipal **JORDÃO ELIAS DE SANTANA**, ocupante do cargo de  
Assistente Administrativo, Matrícula nº 3079, portador do CPF nº  
015.634.845-44 e RG nº 311777062 SSP/SE.*

*Art. 2º - A Licença sem Vencimento compreende o período de gozo de  
04 de julho de 2022 à 04 de julho de 2024.*

*Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus jurídicos efeitos à 04 de julho de 2022.*

*Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.*

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 14  
DE JULHO DE 2022.**

DANILO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

  
INGRID ALÍCIA LIMA FONSECA

Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 110/2022